

**PORTARIA Nº 117/2014**

**(DOC TCE-MT de 06.10.2014)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XLVII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** o artigo 1º da Resolução Normativa nº 03/2014, deu nova redação ao artigo 37-B, do RITCE,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 052, de 06.05.14, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT 07.05.14, para definir que as sessões ordinárias da Primeira Câmara deverão ser realizadas nas quartas-feiras às 10:00h, salvo disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de outubro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente